recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 3ª DRPC-Itabira no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do condutor
Renach
Anderson Eduardo Silva
01094564735/MG
Processo Portaria
Punitiva Período de suspensão
6191225/17
299241/2017-PAI 363 dias
Adão Pereira Bernardo
05141493042/MG
6193772/17
299280/2017-PAI 354 dias
Estefany Waldir Chaves
04746537242/MG
6656517/17
331855/2018-PAI 365 dias
Gustavo Cesar Fonseca
05410305087/MG
6656537/17
331870/2018-PAI 365 dias
Jose Martins dos Santos
03677446403/MG
6192871/17
299243/2017-PAI 362 dias
Jocilenio Natalio Fonseca
02405600934/MG
6191047/17
299290/2017-PAI 363 dias
Lucas Antonio Cunha Oliver
04333528187/MG
6191210/17
299291/2017-PAI 363 dias

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionados para comparecer(em) na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Itabira/MG, Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 50 – 4º andar – Centro – CEP 35900.025 (horário de 14:00h às 17:30h), onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) com base no artigo 165 do CTB, e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
01.Condutor: Aniele Larissa Figueiredo
N.º do processo Registro da CNH Data fato
6656563/17 05935482251 29/06/2016
02.Condutor: Delfonso De Oliveira Santos
6797164/18 02608164402 12/03/2017
03.Condutor: Edvaldo Washington De Sena
6656547/17 05442941096 30/01/2016
04.Condutor: Erivelton Alves
6656667/18 04397515009 07/10/2016
05.Condutor: Flavio Da Silva Oliveira
6797307/18 04334707230 21/05/2017
06.Condutor: Feliciano Martins Gomes
6656279/17 03285045782 05/11/2016
07.Condutor: Girlene Rosa Silveira
6655887/17 04685773816 22/01/2017
08.Condutor: Marcony Araujo Souza
6797120/18 04945371697 11/02/2017
09.Condutor: Marcos Antonio Souza
6655901/17 05143164839 07/01/2017
10.Condutor: Matheus Souza Figueiredo Soares
6797194/18 06415973820 02/05/2017
11.Condutor: Marcio De Oliveira
6797322/18 05410304400 29/04/2017
12.Condutor: Osmar Felix
6797264/18 01673847559 22/02/2017
13.Condutor: Renato Pires Gonçalves
6797227/18 04858216604 02/06/2015

Edital de Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA POR EDITAL os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – 3ª DRPC-Itabira, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, n.º 50 – 4º andar, centro Itabira/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 14:00 h às 17:30 h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à CETRAN/DETRAN, com entrega do recurso na sede da 3ª DRPC-Itabira, no endereço acima descrito, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 3ª DRPC-Itabira no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do condutor
Renach
Pablo Emerson Rocha da Silva
04946823397/MG
Processo Portaria
Punitiva Período de suspensão
4925622/16
202089/2016-PAI 30 dias

Edital de Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA POR EDITAL os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – 3ª DRPC-Itabira, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, n.º 50 – 4º andar, centro Itabira/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 14:00 h às 17:30 h, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à CETRAN/DETRAN, com entrega do recurso na sede da 3ª DRPC-Itabira, no endereço acima descrito, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 3ª DRPC-Itabira no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do condutor
Renach
Euclides Bernardino O. Filho
01963600694/MG
Processo Portaria
Punitiva Período de suspensão
4925770/16
202157/2016-PAI 355 dias
Julio Cesar de O. Nascimento
05305118984/MG
4925574/16
200550/2016-PAI 361 dias
Luciano Cardoso Silva
03256352963/MG
4924164/16
202146/2016-PAI 361 dias
Roberto Marcelino da Silva
00541292597/MG
5124484/16
200541/2016-PAI 365 dias
Wemerson Fitipaldi Guerra
00670008345/MG
4924257/16
202142/2016-PAI 362 dias

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Itabira/MG, Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 50 – 4º andar – Centro – DEP 35900.025 (horário de 08:30h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h), onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
01.Condutor: AnaMaria Gonçalves de A G. Pontos: 20
N.º do processo Registro da CNH Período
6667580 03944299663 20/02/2016 a 06/08/2016
02.Condutor: Angela Maria Da Silva Pontos: 25
6792340 04306896008 18/12/2016 A 14/08/2017
03.Condutor: Ataliba Fernandes Madureira Pontos: 28
6792343 02682548216 22/12/2016 A 06/07/2017
04.Condutor: Antonio Edilson Noronha Ruf. Pontos: 33
6792349 04012933778 21/12/2016 A 19/06/2017
05.Condutor: Antonio Carlos Fonseca Pontos: 27
6792519 03602369474 29/12/2016 A 26/07/2017
06.Condutor: Adriano Motta Coelho Pontos: 33
6792438 05137104138 29/08/2016 A 06/07/2017
07.Condutor: Edson Jose De Assis Pontos: 31
6667684 01447715040 26/05/2016 A 29/10/2016
08.Condutor: Gabriel Magalhaes Menezes Pontos: 48
6792391 06182690100 15/09/2016 A 01/08/2017
09.Condutor: Guilherme Lacerda M. Junior Pontos: 31
6792524 05366853044 27/12/2016 A 01/07/2017
10.Condutor: Isabela Monteiro De Andrade Pontos: 20
6667614 05820851140 04/06/2016 A 12/11/2016
11.Condutor: Junia Marise Lage Sampaio Pontos: 20
6792529 01875678058 19/10/2016 A 16/05/2017
12.Condutor: Marina Bueno Dias Pontos: 23
6667020 05587758966 08/07/2016 A 19/01/2017
13.Condutor: Maria Aparecida G. Coelho Pontos: 32
6792527 04844540762 21/11/2016 A 22/05/2017
14.Condutor: Margarete M. F. Maciel Pontos: 21
6792371 00774766151 25/11/2016 A 15/04/2017
15.Condutor: Starlone Silveira Merces Pontos: 29
6667660 05058041802 20/06/2016 A 08/01/2017
16.Condutor: Terezinha R. Oliveira Pontos: 29
6667016 02197875980 02/06/2016 A 02/03/2017
17.Condutor: Tarcisio Nonato Da Cunha Pontos: 58
6792354 01369217582 26/10/2016 A 28/06/2017
18.Condutor: Willian Cirilo De Senha Pontos: 21
6792416 01441616055 01/09/2016 A 01/04/2017
19.Condutor: Wellerson Geraldo Costa Pontos: 33
6667693 01775071609 26/05/2016 A 14/01/2017

Edital de Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na Delegacia de Trânsito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situado na Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 50 – 4º andar - centro, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 14:00 h às 18:00, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN, cujo recurso deverá ser entregue no endereço acima descrito, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na Delegacia de Trânsito no prazo máximo de 72 horas, e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do condutor
Renach
Alexssandro Costa Pereira
02925776674
Processo Portaria Punitiva Período de suspensão
6224578 289245-
2017-PAP 30 dias
Adriano Motta Coelho
05137104138
6224331 289094-
2017-PAP 30 dias
Celeste Maria Perpetuo Cunha
03493663262
6301957 289266-
2017-PAP 30 dias
Cristiano Donisete Celestino
00686067109
6301974 289265-
2017-PAP 30 dias
Claudomir de Freitas Lopes
02353791077
6224244 289099-
2017-PAP 30 dias
Carlos Alexandre Barbosa
03883750984
6224318 289248-
2017-PAP 30 dias
Diego Antonio dos Santos
06335316188
6224270 289267-
2017-PAP 30 dias
Elton de Deus da Silva
04813093212
6301991 289046-
2017-PAP 30 dias
Flaviano dos Santos
05872173038
6667530 331059-
2018-PAP 30 dias
Henrique Jordão Costa
03777577624
6224232 289270-
2017-PAP 30 dias
Katia Helena Ribeiro
03916815697
6667714 331127-
2018-PAP 30 dias
Jose Geraldo dos Santos
02509746713
6224568 289325-
2017-PAP 30 dias
Junior Pereira Ramos
04197120504
6301998 289309-
2017-PAP 30 dias
Luciano Jose dos Santos
03764726108
6301989 289385-
2017-PAP 30 dias
Leonardo Lourenco de Assis
05708455939
6302012 289066-
2017-PAP 30 dias
Leonardo Lourenco de Assis
05708455939
6302015 289047-
2017-PAP 40 dias
Marcio Soares Souza
03271618301
6224236 289390-
2017-PAP 30 dias
Rosalino do Carmo Filho
02853381455
6200395 289527-
2017-PAP 30 dias
Rafael Barbosa de Souza
04901139430
6301965 289409-
2017-PAP 30 dias
Reginaldo de Sa Oliveira
02777309848
6667517 331123-
2018-PAP 30 dias
Reveter Soares Ferreira
02393600208
6301949 289068-
2017-PAP 30 dias
Renata Maria Moreira Alcantara
04270689440
6224285 289607-
2017-PAP 30 dias
Renata Maria Moreira Alcantara
04270689440
6224289 289625-
2017-PAP 40 dias
Vitor da Silva
04593514571
6301943 289521-
2017-PAP 30 dias
Vitor da Silva
04593514571
6301945 289522-
2017-PAP 40 dias
Valdeir Rodrigues de Souza
05296401359
6224563 289545-
2017-PAP 30 dias

Edital de Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na Delegacia de Trânsito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situado na Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 50 – 4º andar - centro, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 14:00 h às 18:00, quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante à CETRAN/DETRAN, cujo recurso deverá ser entregue no endereço acima descrito, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na Delegacia de Trânsito no prazo máximo de 72 horas, e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do condutor
Renach
Ary da Silva Leite
01006416582/MG
Processo Portaria Punitiva
Período de suspensão
5114149 198236-
2016-PAP 30 dias
Arnaldo Machado Damas
00462936545/MG
5114509 179135-
2016-PAP 30 dias
Afonso Celso Lage
01175336601/MG
4699107 146189-
2016-PAP 30 dias
Roberto Cota de Andrade
02168491011/MG
5286795 198680-
2016-PAP 30 dias

Edital de Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG,no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de9:00 h às 12:00 h e de 14:00 h à 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante à JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do Condutor:AndreRubio de Oliveira
Renach:976591204 Processo:6568987
Portaria Punitiva:311143-2017Período de suspensão:50 dias
Nome do Condutor:Joubert Clarindo Ribeiro Lino
Renach:4907931560 Processo:6499937
Portaria Punitiva: 288039-2017 Período de suspensão:90 dias

Edital de Citação/ Notificação
O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,16 de Abril de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei.
Condutor:Jackson Fagner Soares-CNH:02945767780-1-Processo Nº: 2017-433-000467-003-006395653-00
Processamento AIT Placa
ART.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
6000210 M000011464 JSJ-8052
218*I 4 23/11/2014
248650 Av.Governador M Pinto-Montes Claros-MG 14:51
5977480 0001369905 GZT-5868
233 5 05/12/2014
113100 Delegacia De Transito De Montes Claros-Montes Claros-MG 08:12
6464392 M000012527 JHF-7320
218*I 4 27/12/2014
248650 Av.Governador M Pinto-Montes Claros-MG 02:14
6459439 A028910066 JHF-7320
221 4 01/01/2015
113200 Rodovia Lmg657 Km 20-Montes Claros-MG 15:45
6059881 0001407131 JSY-9406
233 5 12/02/2015
113100 Delegacia De Transito De Montes Claros-Montes Claros-MG 16:12
6536590 AF01508553 HKE-2550
250*I 4 17/02/2015
113100 Av.Antonio Benquerer-Grão-Mogol-MG 22:35

Edital de Citação/ Notificação
O Bel.Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, nº. 585- Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste.Dado e passado nesta cidade de Montes Claros,04 de Abril de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales,secretária da comissão, o digitei.
Condutor:Harony Jahnsen Rodrigues Coelho-CNH:00621317337-1-Processo Nº: 2018-433-000467-003-006850394-00
Processamento AIT Placa
ART.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7314654 A126818886 HEO-2868
218*I 4 05/01/2017
245530 Av Minas Gerais - Governador Valadares-MG 15:31
7428774 AG01197980 HEO-2868
252 7 22/02/2017
245530 Rua Afonso Pena-Governador Valadares-MG 15:14
7435931 0001874471 HEO-2868
233 5 17/03/2017
113100 Delegacia De Transito De Montes Claros-Montes Claros-MG 10:39
7468982 GVA4821148 HEO-2868
218*I 4 20/03/2017
271070 Av Condessa Elisabeth De Robia-São Paulo-SP 03:00
7470943 JVA4052146 HEO-2868
218*I 4 20/03/2017
271070 Avenida Juntas Provisorias Mo-São Paulo-SP 03:13
7465438 JVA4052155 HEO-2868
218*II 5 20/03/2017
271070 C Viario Maria Maluf Ipirang-São Paulo-SP 03:18
7494583 AG01495018 HEO-2868
181 4 11/04/2017
248650 Rua Santa Maria, 266, Todos Os Santos-Montes Claros-MG 13:28
7570472 AC00527750 JOY-6481
230*IX 5 18/04/2017
113200 Rodovia MG420 KM 14-Pompéu-MG 09:50
7570471 AC00527749 JOY-6481
230 5 18/04/2017
113200 Rodovia MG420 KM 14-Pompéu-MG 09:50
7570470 AC00527748 JOY-6481
204 5 18/04/2017